



Prefeitura Municipal de Varre-Sai

Estado do Rio de Janeiro
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 190/2022

Publicado em 04/11/2022
Jornal DO.M Ano: 04
Nº 398

ASSINATURA


Carmem Bibiana de Oliveira Fabre
VARRE-SAI PREV
MATRÍCULA 1336-6

Dispõe sobre concessão de Aposentadoria Voluntária Especial-Professor

O Prefeito Municipal de Varre-Sai/RJ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pelos incisos VI e IX, do art. 78, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a **CRISTINA MARGARIDA FERNANDES MENEZES**, servidora pública municipal, Regime Estatutário, matrícula 78-7, Monitor, **APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, com base no art. 3º, da EC 47/05, com proventos integrais e direito a paridade no valor de R\$ 1.997,97 (mil, novecentos e noventa e sete reais e noventa e sete centavos), conforme demonstrativo de cálculo abaixo:

Vencimento: R\$ 1.387,49 (ref.-9) – Quadro da Lei 035/93 Código QP/AS 412

Triênio: R\$ 332,99 (ref. 8 = 24%) – Art. 68, da Lei 184/97.

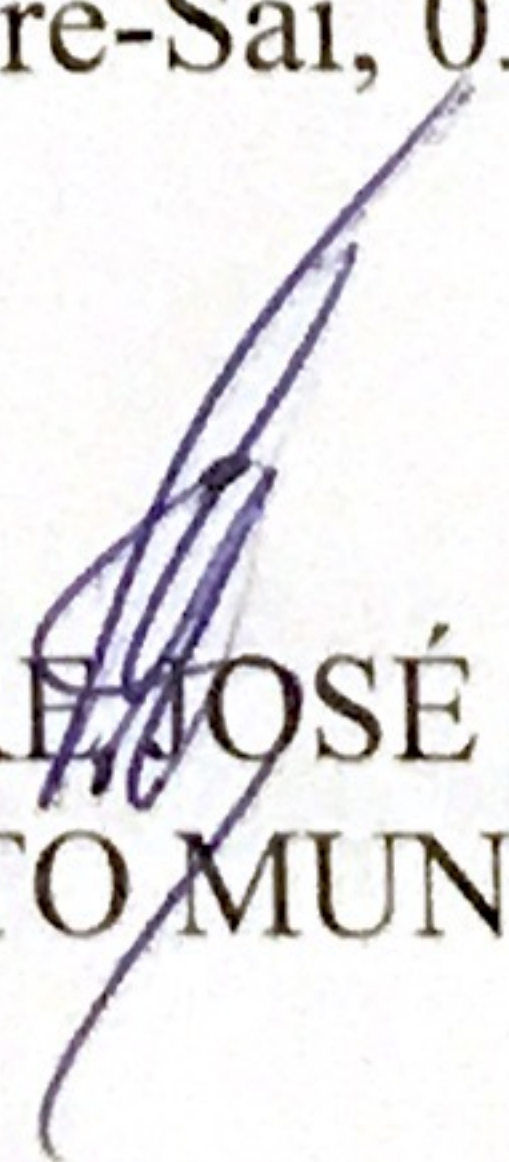
Quinquênio: R\$ 277,49 (ref. 4 = 20%) – Decreto nº 07/1986

Art. 2º - As despesas com pagamento do benefício correrão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se Publique-se e Cumpra-se

Prefeitura Municipal de Varre-Sai, 03 de novembro de 2022.


SILVESTRE JOSÉ GORINI
PREFEITO MUNICIPAL